



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### CARTA CONVITE N.º 01/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, situada na Avenida Copacabana, nº 630, Bairro: Jardim Humaitá, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Redesigna a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 07 de fevereiro de 2018, assim, **ONDE SE LÊ:**

24 de janeiro de 2018

**LEIA-SE:**

07 de fevereiro de 2018

2. No item 1, Do Objeto, **ONDE SE LÊ:**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração para a contratação de jornal que circule no município de Limeira do Oeste, para a execução de serviços de publicações de atos oficiais da Câmara Municipal.

**LEIA-SE:**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração para a contratação de jornal impresso que circule no município de Limeira do Oeste, para a execução de serviços de publicações de atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal e de campanhas de interesse dos munícipes de utilidade pública.

3. No anexo I, Proposta de Preço, **ONDE SE LÊ:**

1920

**LEIA-SE:**

3360

4. No anexo V, Minuta do Contrato, cláusula primeira, do §1º, **ONDE SE LÊ:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ Nº 26.042.598/0001-75



§1º – Publicar atos oficiais da Câmara Municipal e demais informações de interesse da comunidade local, tais como: LEIS, DECRETOS, BALANCETES, BALANÇOS, EDITAIS, CONVÊNIOS, CONTRATOS E CAMPANHAS PÚBLICAS, PORTARIAS, INDICAÇÕES, assim como outros documentos cuja publicação torna-se obrigatória.

## **LEIA-SE:**

§1º – Publicar atos oficiais e institucionais da Câmara Municipal e de utilidade pública e demais informações de interesse das comunidades locais, tais como: LEIS, DECRETOS, BALANCETES, BALANÇOS, EDITAIS, CONVÊNIOS, CONTRATOS, CAMPANHAS PÚBLICAS, PORTARIAS, INDICAÇÕES, INFORMAÇÕES UTEIS, como dia do médico, do professor, do servidor público, etc, bem como outros documentos cuja publicações tornar-se obrigatória.

Os demais itens e subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.

Limeira do Oeste – MG, 23 de janeiro de 2018.

**WIVER JOSÉ COVIZZI**  
Presidente da CPL

